



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.440, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;


Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

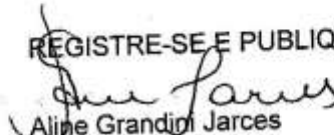
Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Cristina Alves Nascimento	5416	Biólogo	01/08/2016 à 01/05/2019	3.530	Aprovado
Pamela Sauthier Gobbi	5425	Monitor	10/08/2016 À 10/05/2019	3.420	Aprovado
Patrícia da Silva Pagliarini Sozo	5392	Assistente Social	04/07/2016 À 04/04/2019	3.600	Aprovado
Silvio Jesus Porto Garcia	5428	Motorista	15/08/2016 À 15/05/2019	3.600	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração